



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1801/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018
TIPO MENOR PREÇO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito (26/06/2018), às 10h00 (dez horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 31.833/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa para prestar serviços de ajardinamento e paisagismo, corte, poda e manejo de árvores, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.”** A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 57/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o preço total máximo fixado em R\$ 596.841,60 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do contrato. Considerando o comunicado de julgamento de recursos (às folhas 356) publicado dia vinte do corrente, a comissão em homenagem à celeridade processual, retifica o resultado da fase de habilitação da licitação e da início a sessão de abertura de envelope de habilitação das empresas JEDINE TRANSPORTES LTDA e NICONs COMERCIAL DE PLANTAS LTDA. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes remanescentes de habilitação e os envelopes de proposta e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente. Compareceram à sessão os seguintes interessados:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
BIOVETOR SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	02.469.364/0001-40	Sergio Murilo Voges	018.134.869-13
CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI	75.200.410/0001-85	Patricia Cristina de Almeida	405.537.598-09
HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP	12.695.344/0001-41	Jucelaine Bortolini Cividini	017.869.819-98
JEDINE TRANSPORTES LTDA	04.657.501/0001-04	Paulo Hermenegildo Lucyszyn	428.604.969-15
NICONs COMERCIAL DE PLANTAS LTDA	06.010.050/0001-36	Simone Andreia Teixeira Pires	872.572.629-34

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que a empresa CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI questionou um dos atestados apresentado em cópia simples pela empresa NICONs COMERCIAL DE PLANTAS LTDA, registre-se que a empresa apresentou outros que cumprem com o solicitado no subitem 7.2.3.1. do Edital, devidamente autenticados pela comissão nesta sessão. A empresa HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP, questiona a empresa JEDINE TRANSPORTES LTDA, com relação ao balanço patrimonial por estar faltando a página de número dois e também por ter apresentado atestado de capacidade técnica em nome de Luciano Gelbke Kasecker porém, o contrato de trabalho bem como, a declaração de



capacidade técnica está em nome de Cleide Josélia Furman Drozd. A empresa BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, questiona a empresa JEDINE TRANSPORTES LTDA, referente ao fato de que a visita técnica não foi realizada pelo responsável técnico da empresa. Após análise dos documentos de habilitação e dos apontamentos apresentados pelos representantes das empresas a comissão, assim decide:

Empresa	Decisão	Motivo
BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	HABILITADA	*****
CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI	HABILITADA	*****
HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP	HABILITADA	*****
JEDINE TRANSPORTES LTDA	INABILITADA	Por descumprimento ao subitem 7.2.2.1. do Edital, apresentou balanço patrimonial e DRE com a falta da folha número dois e o descumprimento do subitem 7.2.3.1.1. do Edital, não apresentou atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico indicado pela empresa.
NICONS COMERCIAL DE PLANTAS LTDA	HABILITADA	*****

O presente resultado da fase habilitatória será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos, referente somente as empresas HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP, JEDINE TRANSPORTES LTDA e NICONS COMERCIAL DE PLANTAS LTDA, também o veiculará no sítio eletrônico da PMA e encaminhará aos licitantes via correio eletrônico. Os envelopes de propostas ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/editais – nos anexos da Concorrência 014/2018), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Eliezer Cordeiro	Presidente da Comissão	
Joel Antonio Kolachinski	Membro da Comissão	
Elaine Mari de Oliveira	Membro da Comissão	
Francisco Amauri de Arruda	Membro da Comissão	



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Nome	Função	Assinatura
Rosicler Mari Camargo Bonora	Secretária da Comissão	
João Paulo Druszczyk	Equipe de Apoio Técnico	
Thiago Luis Bomfim de Araújo	Equipe de Apoio Técnico	
Patricia Cristina de Almeida	Representante	
Paulo Hermenegildo Lucyszyn	Representante	
Jucelaine Bortolini Cividini	Representante	
Sérgio Murilo Voges	Representante	
Simone Andreia Teixeira Pires	Representante	